



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI
CNPJ: 12.066.973/0001-02
AV: SÃO JOÃO BATISTA, 580- CENTRO
SÃO JOÃO DA CANANBRAVA -PI
e-mail: prefeituramsjcpi@hotmail.com

DECRETO Nº 09 DE 09 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre sessão de servidora da administração pública do Município de São João da Canabrava.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas legais atribuições e com fulcro nas disposições da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a cooperação técnica entre SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava-Pi;

CONSIDERANDO a necessidade de técnico da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA na região que possa prestar assistência ao município adequadamente;

DECRETA:

Art. 1º - Ceder, com ônus para órgão de origem, a Engenheira Agrônoma NAIDIA DE SOUSA LEAL, CREA 30093, brasileira, casada, portadora de RG 2.148.545 SSP/PI, CPF 028.095.313-58, a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, conforme assinatura do Termo de Cooperação Técnica, junto a esta Prefeitura e a SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA E DEFESA AGROPECUÁRIA-SADA, até o final de dezembro de 2023.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Canabrava, Estado do Piauí, em 09 de maio de 2023.

ELSON SILVA DE SOUSA
Prefeito Municipal